

# Relatório de Acompanhamento de Execução do Objeto

Período: 01/08/2023 a 30/09/2023

Termo de Fomento Plataforma +Brasil (Transferegov): 927048/2022 Objeto: Implementação e desenvolvimento do projeto "Move Mais

Surdodesporto" no Distrito Federal

Valor Total: R\$ 200.000,00

Período de Vigência: 01/12/2022 a 01/02/2024



MINISTÉRIO DO ESPORTE











## **SUMÁRIO**

I. DADOS DA PARCERIA	2
II. OBJETO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO	2
III. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO	2
3.1. BENEFICIADOS	2
3.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	3
3.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	3
3.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO	3
IV. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES PARCIAIS DO PROJETO	4
V. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO	4
ANEXOS	5
ANEXO I - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES	
ANEXO II - PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	
ANEXO III - DIVULGAÇÃO DO PROJETO	









#### I. DADOS DA PARCERIA

Processo: 71000.014369/2022-61

Nº Proposta no sistema TransfereGov: 004695/2022 Convênio ou Termo de Fomento: 927048/2022

Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto "Move Mais Surdodesporto" no Distrito Federal

Valor de Repasse: R\$ 200.000,00 Data de Repasse: 12/04/2023

Contrapartida: R\$ 0,00

Data de Vigência: 01/12/2022 a 01/02/2024 Data limite para Prestação de Contas: 01/04/2024

Concedente: Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), decorrente da Emenda Parlamentar 40820010, de 2022, da nobre

Senadora Leila Barros

Proponente: Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos (FBDS) - CNPJ: 09.162.786/0001-18

#### II. OBJETO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO

Constitui objeto do Termo de Fomento nº 927048/2022, a "IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "MOVE MAIS SURDODESPORTO" NO DISTRITO FEDERAL", conforme a Cláusula Primeira do Instrumento de Termo de Fomento firmado entre as partes. Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou ações previstas nele.

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas, conforme o inciso VI do artigo 42 da Lei nº 13.019 de 2014, devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido, informamos que o presente Termo tem sua vigência inicial estabelecida pelo período de 14 (catorze) meses, conforme a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 927048/2022, ou seja, de 01/12/2022 a 01/02/2024.

# III. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução do referido Termo de Fomento, foram estabelecidas as ações estruturais para o Plano de Trabalho previsto em questão, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Apresentamos o presente <u>Relatório de Acompanhamento da Execução</u> do projeto "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF" referente ao período de 01/08/2023 a 30/09/2023.

# 3.1. BENEFICIADOS

Durante a execução parcial do projeto "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF" no período de 01/08/2023 a 30/09/2023, a meta pactuada ficou firmada no atendimento efetivo a **77 beneficiados diretos (CPF únicos)** ao total. Neste sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada deu-se por meio das listas de presença dos surdoatletas beneficiados, controladas pela comissão técnica das respectivas modalidades, que se encontram no <u>Anexo I</u> do presente instrumento.

Sendo assim, apresentamos abaixo o seu respectivo detalhamento, ressaltando que alguns surdoatletas praticam de uma ou mais modalidades:

Modalidade	Feminino	Masculino	Total
Futsal	10	25	35
Futebol de Campo	0	49	49
Handebol	15	17	32
Vôlei 6x6	0	0	0

A modalidade vôlei 6x6 não teve início da execução do projeto por dificuldade de conseguir a quadra coberta. A FBDS se









empenha para conseguir uma parceria do espaço esportivo para iniciar a prática de treinamentos desta modalidade.

#### 3.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As ações do período de 01/08/2023 a 30/09/2023 foram as seguintes:

- Reunião da Diretoria da FBDS para planejamento e organização das atividades do projeto
- Divulgação do projeto nas mídias sociais
- Recebimento dos itens adquiridos com recursos do termo de fomento
- Realização da reunião da FBDS com a Comissão Técnica das modalidades
- Realização dos treinos-aulas presenciais
- Participação dos beneficiados na Copa Brasil de Futsal representando suas associações do DF
- Visita técnica da SNPAR ao projeto

Disponibilizamos ainda os relatórios de acompanhamento das modalidades, elaboradas pelas comissões técnicas. Desta forma, as comprovações dessas ações/atividades se encontram no <u>Anexo I</u> do presente instrumento.

# 3.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Informamos que toda a documentação referente às aquisições dos itens e serviços supracitados foi inserida no sistema TransfereGov, na aba "Execução Convenente" (Processo de Execução; Contratos/Subconvênio; e Documento de Liquidação).

Ainda informamos que todas as aquisições e contratações supracitadas foram feitas por meio da modalidade "concorrência" para participação do Edital de Cotação, onde selecionamos as propostas de orçamentos que apresentaram o valor menor por cada item.

As comprovações dessas aquisições, que foram entregues à FBDS <u>até 30/09/2023</u>, se encontram no <u>Anexo II</u> do presente instrumento.

# 3.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando que é de suma importância a divulgação do projeto intitulado "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF" junto à comunidade beneficiada e à sociedade em geral, informamos que o presente projeto esportivo teve sua divulgação realizada por meio de mídias digitais oficiais da FBDS, onde esta Federação assumiu o compromisso em divulgá-lo amplamente na internet supracitada abaixo e nos espaços esportivos em que exerceram suas ações do projeto desportivo em questão, cumprindo o disposto na Cláusula Décima Oitava do referido Termo de Fomento.

• Site: www.fbdsdf.org.br

• Facebook: www.fb.com/fbdsdf

• Instagram: www.instagram.com/fbdsdf

A FBDS ainda disponibilizou as informações em seu site institucional (<u>www.fbdsdf.org.br</u>) para o cumprimento dos incisos IV e IX do artigo 18-A da Lei nº 9.615/1998 no que se refere à transparência e publicidade sobre os recursos financeiros recebidos, neste caso, a celebração do Termo de Fomento nº 927048/2022, através do seguinte caminho:

#### Menu Transparência > Convênios e Patrocínios > Move +DF 2023

ou pelo link direto a seguir:

https://fbdsdf.org.br/transparencia/convenios-e-ou-contratos-de-patrocinio/projeto-move-mais-surdodesporto-df-2023/

Foi aplicada, inclusive, a marca do Ministério do Esporte (MEsp) nas peças de vestuário, nos produtos esportivos e nos materiais gráficos impressos e digitais. Informamos que as despesas dos materiais gráficos foram custeadas com recursos próprios da FBDS, onde o projeto desportivo em questão não previu a aquisição e confecção destes materiais.

As comprovações das aplicações da marca do MEsp no período de 01/08/2023 a 30/09/2023 e da divulgação do projeto se encontram no <u>Anexo III</u> do presente instrumento.









# IV. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES PARCIAIS DO PROJETO

A Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos, sigla FBDS, apresenta o presente Relatório de Acompanhamento da Execução do Termo de Fomento nº 927048/2022, celebrado com o MEsp, que teve como objeto a implementação e desenvolvimento do projeto "Move Mais Surdodesporto" no Distrito Federal, referente ao período de 01/08/2023 a 30/09/2023, onde esta Federação deu total cobertura aos surdoatletas, garantindo as condições necessárias e oportunidades dignas para a execução do referido projeto esportivo.

As notas abaixo apresentam a avaliação da FBDS (opinião própria) sobre os itens adquiridos e serviços contratados com os recursos do Termo de Fomento para a execução do projeto "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF" no período citado acima.

Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável.		
(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades	4	
(b) Envolvimento dos Recursos Humanos durante a execução do projeto	4	
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	4	
(d) Qualidade dos materiais e serviços adquiridos para o projeto	4	
(e) Cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto	4	

Acreditamos que o presente Termo de Fomento está em perfeita consonância com a missão da pasta de Paradesporto, a fim de contribuir para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo a inclusão social das pessoas surdas e com deficiência auditiva.

## V. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Declaramos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados <u>até o presente momento</u>, e me colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 68 da Lei nº 13.019 de 2014, legislação que regia o Termo de Fomento.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Jabruna de Jauga Jantana

Federação Brasilianea Desportiva dos Surdos Sabrilhas de Souma Sanstana









# **ANEXOS**